

## TERMO DE RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO PEDAGÓGICO ANO LETIVO 2019

Termo Aditivo nº 02/2019

Pelo presente, fica RETIFICADO o Contrato Pedagógico Ano Letivo 2019 nos seguintes termos:

### Item “3. Entrada e saída” passa a ter a seguinte redação:

#### 3. Entrada e saída

A entrada e saída do Colégio estará sempre condicionada à utilização da carteirinha escolar no controle de acesso (catracas) implantado no portão principal.

A carteirinha escolar é de uso pessoal e intransferível. É terminantemente proibido ao aluno empresta-la ou utiliza-la para permitir a entrada ou saída de outras pessoas, que não o titular, sejam elas estranhas ou não ao Colégio.

As catracas estão configuradas de acordo com a autorização de saída preenchida pelos pais ou responsáveis no ato da matrícula, sendo:

- a) Aos alunos portadores da carteirinha verde é permitida a entrada e saída nos horários estabelecidos pelo Colégio;
- b) Aos alunos portadores da carteirinha amarela é permitida apenas a entrada pelas catracas. A saída será pelo estacionamento em transporte escolar. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a saída pelo estacionamento a pé ou de bicicleta;
- c) Aos alunos portadores da carteirinha vermelha é permitida apenas a entrada pelas catracas. A saída será pelo portão 2, acompanhado dos pais ou responsáveis autorizados no formulário de autorização de saída preenchida no ato da matrícula.

No caso de esquecimento, o aluno deverá dirigir-se à portaria, portando documento de identidade oficial com foto para identificação e anotação em livro próprio. Serão permitidas até 3 (três) anotações por mês. Na quarta anotação, os pais/responsáveis legais serão contatados e o aluno advertido, submetendo-se às sanções disciplinares previstas no item “22. Regime disciplinar”

A perda da carteirinha acarretará na cobrança da 2ª via e, por questões de segurança, deverá ser informada imediatamente à Secretaria para cancelamento da carteirinha perdida.

#### Horários estabelecidos para liberação das catracas:

	Manhã	Tarde	Atletas
<b>Entrada</b> (verde, amarelo e vermelho)	06h45 às 08h40	12h20 às 15h40	17h00 às 18h15
<b>Saída</b> (verde)	12h20 às 13h40	15h10 às 15h40 e 17h10 às 18h00	18h10 às 19h30

**Item “4. Atrasos” passa a ter a seguinte redação:**

**4. Atrasos**

A entrada no campus será permitida no período das 06h45min às 08h40min.

A entrada em sala de aula obedecerá os seguintes critérios:

- d) No início do período (07h00), haverá tolerância de 10 (dez) minutos. Não será permitida a entrada em sala de aula após às 07h10min. O aluno que chegar após às 07h10min deverá assinar lista própria com os inspetores e aguardar na área da merenda, o início da segunda aula, às 07h50min;
- e) Nas demais aulas, não haverá tolerância. O aluno só poderá entrar em sala de aula no início da aula subsequente, após assinar lista própria com os inspetores;
- f) Não será permitida a entrada após o início da terceira aula.

Em caso de atrasos frequentes, os pais/responsáveis legais serão contatados.

Após o início da terceira aula e após o intervalo, a entrada do aluno só será permitida acompanhada dos pais ou responsáveis e mediante justificativa, com assinatura em livro próprio mantido na Orientação Pedagógica.

**Item “5. Saída antecipada da escola” passa a ter a seguinte redação**

**5. Saída antecipada da escola**

Por razões de segurança, antes do término do período regular de aulas (12h20min), o aluno só será permitida a saída do campus do aluno acompanhado dos pais ou responsáveis, após registro de saída em livro próprio mantido na Secretaria do Colégio.

Para saída desacompanhado, o aluno deverá apresentar na Secretaria do Colégio, preferencialmente no início das aulas para que se comprove sua veracidade, solicitação e autorização por escrito, modelo em anexo, com declaração de seus pais ou responsáveis legais da ciência dos prejuízos que a autorização pode causar no tangente à frequência do aluno e ao conteúdo programático ministrado e, principalmente, da responsabilidade pela integridade física que lhe é atribuída a partir da saída do aluno do campus do Colégio.

Esse procedimento deve ser adotado apenas em caso de extrema necessidade.

Não serão aceitas autorizações de saída antecipada por telefone ou por e-mail.

**Item “6. Saída da sala durante a aula” passa a ter a seguinte redação**

**6. Saída da sala durante a aula**

Em caso de problema de saúde, o aluno deverá comunicar o professor que estiver em sala de aula para encaminhá-lo à Orientação Pedagógica sempre acompanhado do inspetor de alunos. As saídas da sala de aula para visitas à secretaria, biblioteca, copiadora, lanchonete, etc., não serão permitidas. Essas devem ocorrer nos horários de intervalo ou após o período de aulas.

Todas as demais condições estabelecidas ficam ratificadas.

Eu, [ESCREVER O NOME COMPLETO], portador(a) do documento de identidade (RG) nº [ESCREVER O Nº DO RG] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [ESCREVER O Nº DO CPF], autorizo a **saída antecipada e desacompanhada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a partir das \_\_\_\_h\_\_\_\_min, do(a) aluno(a) [ESCREVER NOME COMPLETO DO ALUNO], portador(a) do RG. nº [ESCREVER O Nº DO RG DO ALUNO], matrícula nº [ESCREVER O Nº DA MATRÍCULA – IMPRESSA NA CARTEIRINHA ESCOLAR] da \_\_\_\_\_ª série, turma \_\_\_\_\_, do Colégio Universitário USCS.**

Motivo: [INFORMAR DETALHADAMENTE O MOTIVO DA SAÍDA ANTECIPADA E DESACOMPANHADA. COPIAR TEXTO ABAIXO, SEM ALTERAÇÕES, DATAR E ASSINAR. AO FINAL, INFORME OS DADOS DE CONTATO – TELEFONE E E-MAIL - PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTORIZAÇÃO]

**Declaro que estou ciente dos prejuízos que a presente autorização pode causar no tangente à frequência do aluno e ao conteúdo programático ministrado e, principalmente, da responsabilidade pela sua integridade física que me é atribuída a partir de sua saída do estabelecimento de ensino.**

São Caetano do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Dados para contato:

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - e-mail: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO PEDAGÓGICO ANO LETIVO 2019**

Termo Aditivo nº 02/2019

**TERMO DE CIÊNCIA E RECEBIMENTO (Aluno)**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a)  
do Ensino Médio do Colégio Universitário USCS, declaro estar ciente do Termo Aditivo  
nº 02/2019 de retificação ao Contrato Pedagógico – Ano Letivo 2019.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ assinatura: \_\_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA E RECEBIMENTO (Responsável)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_,  
do Ensino Médio do Colégio Universitário USCS declaro estar ciente do Termo Aditivo  
nº 02/2019 de retificação ao Contrato Pedagógico – Ano Letivo 2019.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

\*\* Devolver este termo de ciência assinado